



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anguera

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2016 • Ano VII • Nº 624

Esta edição encontra-se no site: www.anguera.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Anguera publica:

- **Decreto Nº 046 de 14 de abril de 2016** - Institui o Fórum Municipal de Educação (FME) de Anguera-Ba, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 046 DE 14 DE ABRIL DE 2016

*“Institui o Fórum Municipal de Educação (FME)
de Anguera-Ba, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de constituir um espaço de discussão das políticas educacionais estabelecidas na Lei Complementar nº 186 de 22 de junho de 2015, que constitui o Plano Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação (FME), de caráter permanente, com a finalidade de discutir políticas públicas educacionais, sendo um canal de comunicação entre a população e o poder público.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I - Elaborar seu Regimento Interno constando as regras de coordenação, composição e funcionamento, prevendo as atribuições, critérios para inserção de novos membros e o modo de eleição do coordenador e o tempo de mandato.

II - Monitorar as diretrizes, metas e estratégias definidas no Plano Municipal de Educação (Lei Complementar nº 186 de 22 de junho de 2015), juntamente com o Conselho Municipal de Educação;

III - Convocar, planejar e coordenar a Conferência Municipal de Educação (COMED/Anguera), em parceria com o Conselho Municipal de Educação, de forma articulada com as Conferências Estadual e Nacional;

IV - Acompanhar as deliberações da Conferência Municipal de Educação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RBFWN1CMHL8R/VLKUUGMCA

Esta edição encontra-se no site: www.anguera.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

V - Planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;

VI - Acompanhar, junto à Comissão de Educação da Câmara Municipal, a tramitação de projetos relativos à política municipal de educação;

VII - Discutir as políticas públicas previstas no Plano de Ações Articuladas (PAR), juntamente com a Equipe Local do PAR.

Art. 3º A composição inicial do Fórum Municipal de Educação (FME) fica definida com a nomeação dos membros abaixo relacionados, que foram escolhidos pelos segmentos os quais representam:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: *Jirlane Vieira Ferreira Mascarenhas*

SUPLENTE: *Robson Alves Cerqueira de Jesus*

II - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: *Mariana Cardoso Rodrigues*

SUPLENTE: *Maria Idalice Freitas Oliveira*

III - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACs-FUNDEB):

TITULAR: *Rafael Vieira de Santana*

SUPLENTE: *Greice Kelly Vieira Santos*

IV - CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: *Adriana Couto Correia*

SUPLENTE: *Edelmário Silva Pereira*

V - GESTORES ESCOLARES:

TITULAR: *Expedita Rodrigues Macedo*

SUPLENTE: *Elton Santana Santos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

VI - PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: *Graciela de Carvalho Santa Bárbara*

SUPLENTE: *Ivonete Costa Santos*

VII - ALUNOS:

TITULAR: *Ana Silvia Santos Pinheiro*

SUPLENTE: *Ana Selma Santos Souza*

VIII - SINDICATOS REPRESENTATIVOS:

TITULAR: *Vanuzia dos Santos Brito*

SUPLENTE: *Maria das Graças Ferreira de Santana*

TITULAR: *Fabício Alves Coelho*

SUPLENTE: *Jéssica Brito Reis*

TITULAR: *Maria Vitória Freitas Oliveira*

SUPLENTE: *Adriana Oliveira Santa Rosa*

IX - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

TITULAR: *Railda Bastos Santos*

SUPLENTE: *Maria da Conceição Francisca dos Santos*

X - REDE ESTADUAL:

TITULAR: *Lino Figueredo Leite*

SUPLENTE: *Edna Souza Gomes*

XI - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: *Rafaella Perazzo Trindade*

SUPLENTE: *Maria Alba Freitas Brito da Paixão*

XII - IGREJAS:

TITULAR: *Pe. Edson Porcino de Almeida*

SUPLENTE: *Márcia dos Santos Costa Couto*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

TITULAR: *Norma da Silva Carvalho Santana*

SUPLENTE: *Ioneide Almeida Lima Santos*

TITULAR: *Rosa Neide Mendes Ferreira Brito*

SUPLENTE: *Euda Caroline Veloso Silva*

Art. 4º A inclusão de outras representações no Fórum Municipal de Educação (FME) ficará a critério do seu Regimento Interno.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 14 DE ABRIL DE 2016.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500